



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 013/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Felizberto de Godoi, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº. 6632 Série 599, referente ao período trabalhado de 20/03/2007 a 20/03/2012, a partir de 02/01/2013 e término em 02/04/2013.
- b)- Elisabete Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº. 70433 Série 00034PR, referente ao período trabalhado de 20/03/2002 a 20/03/2007, a partir de 01/02/2013 e término em 01/05/2013.
- c)- Rubens Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº. 09989 Série 00009PR, referente ao período trabalhado de 01/02/2008 a 01/02/2013, a partir de 01/02/2013 e término em 01/05/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Solla Extra*

em 05/02 de 2013

*edicao 889*

*pg B 3*